RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA
Projeto de Lei nº 909/2013.
Autor: Vereador Arnando Lessa.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais nas Estações de Transbordo e Terminais Rodoviários de Salvador."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa e estudo realizado por este Setor, encontramos o Projeto de Lei nº 876/2013, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais na Estação Rodoviária de Salvador**", versando, portanto, sobre o tema aludido na epígrafe.

- Com efeito, é importante observar as disposições contidas no art. 138 e 176 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.